



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

1

Ata da sexagésima primeira Sessão (Ordinária) realizada em 02 de outubro de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2024, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 – Centro - Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Osvaldo Maturano e secretaria dos Srs. Edis Renzo Mendes (Ad hoc) e Welber da Segurança, respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Devanir Ferreira, D'Orleans Sagaiz, Fábio do Vale, Flávio Pires, João Batista Tita, Jonimar Santos, Léo Pindoba, Professor Heliosandro Mattos e Rômulo Lacerda. Registrada ausência dos Srs. Edis Anadelso Pereira, Bruno Lorenzutti, Patrícia Crizanto, Rogério Cardoso e ausência justificada do Sr. Edil. Fábio Barcellos. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Renzo Mendes que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Não houve. **EXPEDIENTE INTERNO:** Indicações protocolizadas sob os números 4263/24, 4264/24 e 4265/24, de iniciativa do Vereador Welber da Segurança, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Encerrada a leitura dos Expedientes o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada dos **Oradores Inscritos**. **1º Orador: Vereador João Batista Tita**, ausente. **2º Orador: Vereador Fábio Barcellos**, ausente. **3º Orador: Vereador Welber da Segurança**, declinou. Findo o tempo destinado aos Oradores Inscritos, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 11 (onze) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA**. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolizado sob o nº 2987/24, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que revoga inciso XV do art. 1º da Lei nº 6.667/2022, que autoriza a desafetação de áreas públicas no bairro Balneário Ponta da Fruta e adjacências. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Administração e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 11 (onze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolizado sob o nº 4175/24, de iniciativa do Vereador **Osvaldo Maturano**, contendo Projeto de Lei que institui a Política de Conscientização e Incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos e Leite Materno - Promoção 3D, no Município de Vila Velha. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolizado sob o nº 4176/24, de iniciativa do Vereador **Osvaldo Maturano**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes com QR Code para o acesso ao aplicativo "Infância Segura" em todas as praças e parques públicos no município de Vila Velha. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolizado sob o nº 4217/24, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que altera o art. 7º da Lei nº 6.439/2021, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Vila Velha - COMDEC/VV. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processo protocolado sob o número: 4013/24. A seguir, a Presidência solicitou que o 1º Secretário anunciasse os **Oradores Inscritos** para a próxima Sessão: **1º Orador: Vereador Fábio do Vale**. **2º Orador: Vereadora Patrícia Crizanto**. **3º Orador: Vereador Osvaldo Maturano**. Prosseguindo, a Presidência solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada para as **Explicações Pessoais:** não houve inscritos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 09h28min,



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da sexagésima primeira Sessão (Ordinária) realizada em 02 de outubro de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 07 de outubro de 2024.

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

ROGERIO CARDOSO
1º Secretário

WELBER LUIZ DE SOUZA
2º Secretário